

PUBLICADO

Extrema, 06 / 08 / 24

LEI Nº. 5.048

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.996.716,00 (cinco milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000590 **Dotação** 02008001.1030100071.014.44905100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAUDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 1.014 - Construção de Novas UBS no Município

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 2.157.657,80

Ficha 0000591 **Dotação** 02008001.1030100071.014.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAUDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 1.014 - Construção de Novas UBS no Município

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 1.308.343,20

Ficha 0000626 **Dotação** 02008001.1030200072.125.33903000000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAUDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 545.143,00

Ficha 0000629 **Dotação** 02008001.1030200072.125.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAUDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 1.072.314,60

Ficha 0000630 **Dotação** 02008001.1030200072.125.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0000659 **Dotação** 02008001.1030300072.133.33903200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.133 - Medicamentos Assistenciais
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 763.257,40

Ficha 0000670 **Dotação** 02008001.1030500072.135.33508500000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.135 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 33508500000 - Contrato de Gestão
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 5.996.716,00 (cinco milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais) proveniente da anulação parcial do saldo da seguinte dotação:

Ficha 0001233 **Dotação** 02015001.9999999999.999.99999900000
Órgão 02015 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto 9.999 - Reserva de Contingências
Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.996.716,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -